FL.: Nº 02
RÚBRICA:

Câmara Municipal de Castro
ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 02/2020

Discussão e votação única
APROVADO POR UNANIMIDADE
Em 16 / 03 / 2020

Altera a Sessão Solene do Castrense que Brilha relativa ao ano de 2020.

Art. 1º Altera a data para realização da Sessão Solene de homenagem ao Castrense que Brilha, no ano de 2020, estabelecida por meio da Resolução nº. 01/2020, a qual poderá ser determinada, excepcionalmente, por meio de Portaria.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 16 de março de 2.020.

Herculano da Silva
Vice-Presidente

Maria de Fátima Barth Antão Castro
Presidente

Rafael Casper Rabbers
2ª Secretário

Maurício Kusdra
1ª Secretário

CÂMARA MUNICIPAL
Secretaria
Protocolado Sob Nº 159
Em 16 de Março de 20 20
Ás 14:32 hs. Ass:

FL.. Nº 03
RÚBRICA

Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

JUSTIFICATIVA

A Mesa Executiva apresenta o Projeto de Resolução com alteração da data de realização da Sessão Solene em homenagem ao Castrense que Brilha, instituída pela Resolução nº. 01/2020, a qual estava agendada para o dia 28 de março do corrente, tendo em vista o início do surto de Coronavírus no Brasil, bem como as recomendações preventivas feitas pelo Ministério da Saúde para que sejam evitadas aglomerações, reuniões ou outros eventos em locais fechados, inclusive com menos de 100 pessoas.

Pelo exposto, contamos com o apoio dos Nobres Pares.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 16 de março de 2.020.

Herculano da Silva
Vice-Presidente

Maria de Fátima Barth Antão Castro
Presidente

Rafael Casper Rabbers
2ª Secretário

Maurício Kusdra
1ª Secretário